



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 19 de Novembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4790

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO - PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTO

A Secretaria Municipal de Educação informa que, devido ao feriado do dia **20 de novembro** e ao ponto facultativo do dia **21 de novembro**, a **Procuradoria Geral do Município (PGM)** permanecerá fechada, impossibilitando a emissão da **Declaração de Não Penalização Administrativa**, documento previsto no item **3.2, alínea "k"** do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Diretor Escolar.

Em razão disso, **fica prorrogado até o dia 25 de novembro de 2025** o prazo para a entrega da referida declaração, exclusivamente para os candidatos inscritos no PSS.

Os demais documentos comprobatórios exigidos no ato da inscrição deverão continuar sendo apresentados normalmente dentro do período estipulado no edital, de **14 a 21 de novembro**, das **8h às 14h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada no Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade, AL-110, Santa Izabel, Penedo-AL.

Penedo, 19 de novembro de 2025.

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.30080503652.0.PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela **Sra. Waninna Priscylla Santos Mendonça**.

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, com sede na rua Rui Barbosa, nº 118, Jardim América, Cachoeirinha/RS, inscrita no CNPJ: 87.389.086/0001-74, neste ato representada pelo **Sr. Alwin Wilhelm Elbern**.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de **prorrogação do prazo de vigência contratual ao contrato de dispensa de licitação nº 031/2023, processo administrativo nº 2023.30080503652.0.PMP**, com fundamento no art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de **Contrato de dispensa de licitação nº 031/2023 processo administrativo nº 2023.30080503652.0.PMP** por igual período, conforme art. 107 da Lei 14.133/2021, tendo sua vigência iniciada em 17 de novembro de 2025 e término em 17 de novembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 17 de novembro de 2025

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA Assinado de forma digital por WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA Dados: 2025.11.17 11:16:56 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20756	ALWIN WILHELM ELBERN:11168730015 15 Assinado de forma digital por ALWIN WILHELM ELBERN:11168730015 Dados: 2025.11.17 11:49:10 -03'00'
WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA	ALWIN WILHELM ELBERN
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	REPRESENTANTE LEGAL

